



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Lei N° 2.004/2011

## PROJETO DE LEI N° 30/2011.

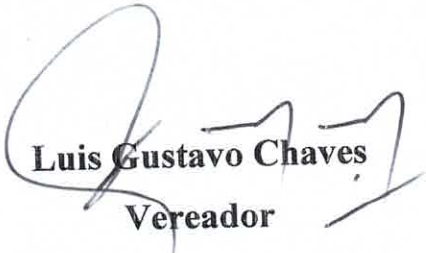
**Súmula:** Denomina a Rua "B" no Jardim Casa Grande, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná de **"LAURO JOSÉ LOPES"**, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua "B" localizada no Jardim Casa Grande, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se **"LAURO JOSÉ LOPES"**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

  
**Luis Gustavo Chaves**  
Vereador



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

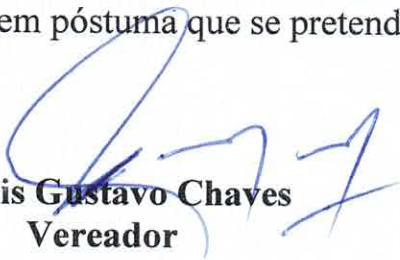
Lauro José Lopes nasceu na cidade de Macaúbas, Bahia, no dia 31 de agosto de 1927. Casou-se com D<sup>a</sup> Anelça de Oliveira Lopes, com quem viveu 60 anos de muita felicidade. Dessa união nasceram os filhos Eroná de Oliveira Lopes, hoje casado com Reny Bobek Lopes e residente em Rolim de Moura - RO e Euzélia Lopes, empresária nesta cidade de Ivaiporã. Dos filhos nasceram André Bobek Lopes, Dr. Marlon Cezar Miléo, Fabíola Cristina Miléo, Heron Lopes Miléo, netos do Sr. Lauro José Lopes e a bisneta Brenda Miléo Frazão.

Com sua origem na zona rural, Lauro José Lopes aos 17 anos saiu da casa dos pais em busca de melhores condições e oportunidades de vida. Em 1949 veio residir em Arapongas e posteriormente em Califórnia-PR. Em 1960 atraído pelo processo de colonização na região de Ivaiporã, adquiriu uma propriedade rural na localidade de Formoso – Jacutinga, onde residiu por 2 anos trabalhando como agricultor. Com os filhos pequenos, decidiu morar na área urbana onde eles teriam melhores condições de estudo.

Residindo na cidade, escolheu a profissão de Carpinteiro e Mestre de Obras, onde trabalhou com zelo por mais de 35 anos para proporcionar conforto à família e melhor educação aos filhos.

Seu último trabalho na área antes da aposentadoria foi a construção de sua própria residência, onde viveu com sua inseparável amiga e esposa.

Por ser o homenageado um dos pioneiros de Ivaiporã, um homem honesto, cumpridor de seus deveres, que deixou como exemplo aos familiares, amigos e a comunidade, inúmeras virtudes, nada mais justo e merecido a homenagem póstuma que se pretende fazer.

  
**Luis Gustavo Chaves**  
Vereador



## À Câmara Municipal de Ivaiporã

Ilmo.Sr.

Vereador Gustavo Chaves

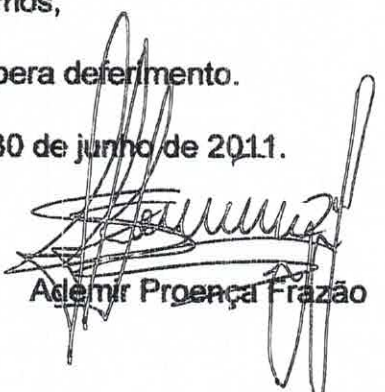
O abaixo assinado, **ADEMIR PROENÇA FRAZÃO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ivaiporã, à Av. Estevão Marciano dos Santos, nº 795, e familiares do Sr. **LAURO JOSÉ LOPES**, falecido recentemente nesta cidade, na sexta-feira, dia 22 de abril de 2011, aos 83 anos de idade, cujo corpo foi trasladado para Curitiba, onde foi cremado, no sábado, 23 de abril do mesmo ano, vem mui respeitosamente requerer de V<sup>a</sup> Excia. que analise o pedido que ora fazemos de se homenagear o referido cidadão com a colocação de seu nome na atual rua " B ", do loteamento denominado **Jardim Casa Grande**, em nossa cidade, onde algumas ruas ainda não estão nominadas, como uma homenagem póstuma e merecida a este que foi um dos pioneiros na região do Vale do Ivaí e, em especial, em Ivaiporã, onde trabalhou muitos anos como agricultor e posteriormente exercendo a função de Carpinteiro e Mestre de Obras, realizando inúmeras construções de residências e outras em nossa cidade.

O Sr. Lauro José Lopes deixou viúva a Sr<sup>a</sup> Anelça de Oliveira Lopes, costureira aposentada, com quem foi casado durante mais de 60 anos, o filho Eroná de Oliveira Lopes e nora Reny Bobek Lopes, atualmente residindo na cidade de Rolim de Moura-RO, a filha Euzélia Lopes, empresária e residente em Ivaiporã, e os netos André Bobek Lopes, residindo e trabalhando em Curitiba-PR., e os demais, todos nascidos em Ivaiporã, Dr. Marlon Cezar Milléo, residindo em Gaspar-SC., Fabiola Cristina Milléo, esposa deste requerente, Heron Lopes Milléo e bisneta Brenda Milléo Frazão, residindo nesta cidade de Ivaiporã.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Ivaiporã, 30 de junho de 2011.

  
Ademir Proença Frazão

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 7410/11

Ivaiporã, 30 de junho de 2011

Supremo H.H.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em,        /        /

## **LAURO JOSÉ LOPES, uma história de vida.**



Natural da cidade de Macaúbas, Bahia, em 31 de agosto de 1927, com sua origem na zona rural, aos 17 anos de idade saiu de casa em busca de melhores oportunidades e condições de vida, chegando ao Paraná (Arapongas e Califórnia) em 1949. Em 1960, atraído pelo processo de colonização na região de Ivaiporã, adquiriu uma propriedade rural em Formoso/Jacutinga, onde residiu por dois anos, trabalhando como agricultor. Após este tempo, decidiu por morar na área urbana, para dar oportunidade de estudos aos dois filhos, Eroná e Euzélia, ainda pequenos, exercendo, portanto, a atividade profissional que escolheu de carpinteiro, mestre-de-obras e construtor por mais de trinta e cinco anos em nossa cidade, onde vimos derramar-se e estender-se em todas as direções o influxo de seu zelo profissional, uma vida de trabalho persistente para proporcionar conforto, bem-estar e educação à família.

Seu último trabalho na área da construção civil, antes da aposentadoria profissional, foi a atual residência, o lar onde viveu todos estes anos ao lado da esposa amantíssima e inseparável, a amiga de todas as horas, a companheira dedicada e leal, D<sup>a</sup> Anelça de Oliveira Lopes, completando mais de 60 anos de feliz convivência e, por extensão, vêm-se os frutos abençoados dessa união feliz, os filhos, netos e bisneta, os rebentos da grande e generosa árvore da vida, os continuadores das virtudes e das grandes qualidades paternas.





# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

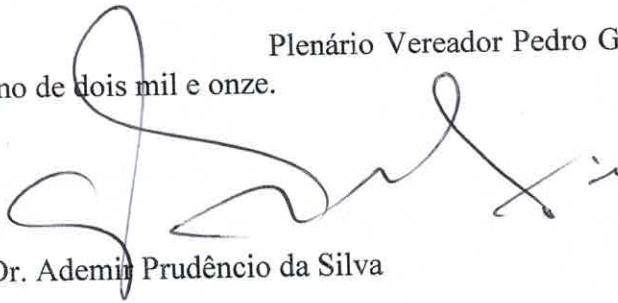
### PROJETO DE LEI Nº. 30/2010 - do Poder Legislativo

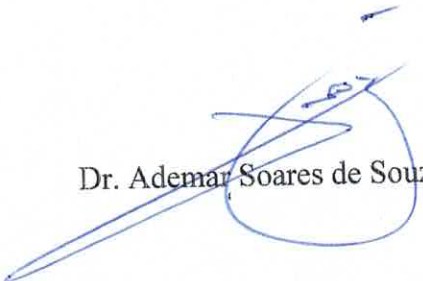
**Súmula:** Denomina a Rua "B" no Jardim Casa Grande, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná de **"LAURO JOSÉ LOPES"**, e dá outras providências

### PARECER :

A Comissão supramencionada, analisando o Projeto de Lei em pauta, resolve emitir parecer favorável a sua aprovação, por ser o homenageado merecedor de tal honraria.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e onze.

  
Dr. Ademir Prudêncio da Silva

  
Dr. Ademir Soares de Souza

  
José Maria Carneiro